

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDARIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Ata da 23ª Reunião Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às nove horas, teve início a 23ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Economia Solidária (CMES) de São José dos Pinhais, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária sita na Avenida Rui Barbosa, 9.244, Centro, São José dos Pinhais – PR. Estavam presentes: José Aparecido de Oliveira (Cáritas Diocese SJP); Maria de Fátima Costamilan (ADS/ CUT-PR); Geovana Bertioti (Arte em Ação); Carmen Sônia Deganello (Associarte); Maria Eli Mendes, Terezinha Pirucelli (Ninho das Artes); Nara Antônio Arantes Glienke (SEMAG); Edilene da Silva (SEMAS); Juliana Padilha, Mariley de Mello Soares (AAASJP); Rosali de Fátima Oliveira Santos (Associação Borda Viva); Marco Antônio Gonçalves (SEMMA); Cintia Maria Beffa, Andressa Veiga da Silva, Silmara do Rocio Claudino (SETRAB); Adilson Stuzata, Durce Rodrigues de Figueiredo (Instituto Miguel e Cecília); Janete Costa Moreira (Rede Marista de Solidariedade). A reunião teve a seguinte pauta: **1); Aprovação da ata da 22ª reunião ordinária; 2)Informes; 3)Posse dos novos conselheiros e eleição do novo Presidente – gestão 2013/2014; 4) Criação de normas para participação dos empreendimentos no Programa de Economia Solidária (Eventos, CPES, Certificação); 5) Palavra facultada e 6) Encerramento.**

1) Aprovação da ata da 22ª reunião ordinária; A ata da reunião anterior foi aprovada sem ressalvas.

2)Informes; O Sr. Marcelo informa que os trabalhos da Secretaria Executiva do Conselho, a partir desta reunião, passarão a ser realizados por Cíntia Maria Beffa.

3) Posse dos novos conselheiros e eleição do novo Presidente – gestão 2013/2014; O Sr. Adilson Stuzata explica que a indicação e a eleição para presidência do Conselho Municipal de Economia Solidária deve ser realizada pelas entidades de apoio. Não havendo consenso estende-se a votação para os demais segmentos que compõem o Conselho. A sra. Fátima sugere que a entidade de apoio escolhida para presidir o Conselho seja sediada em São José dos Pinhais. As entidades de apoio escolhem para presidência do Conselho o Sr. José Aparecido de Oliveira representante da Caritas – Diocese São José dos Pinhais e para vice-presidência a Sra. Lourença Santiago representante da Rede Marista de Solidariedade. O Conselho ficou assim constituído: Empreendimentos: Associarte: Titular: Carmen Sônia Deganello, Suplente: Carla Adriana Deganello; Ninho das Artes: Titular: Maria Eli Mendes, Suplente: Terezinha Pirucelli Carvalho; Arte em Ação: Titular: Geovana Bertioti, Suplente: Adriana Carla Tavares dos Santos; Cooperativa Borda Viva: Titular: Rosali de Fátima Oliveira Santos; Associação de Artesãos e Artistas São José dos Pinhais: Titular: Mariley de

Mello Soares, Suplente: Juliana Padilha; Entidades de Apoio: Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS): Titular: Maria de Fátima Costamilan, Suplente: Admilson Figueiredo; Instituto Miguel e Cecília: Titular: Durce Figueiredo, Suplente: Eloíse Moletta; Rede Marista de Solidariedade: Titular: Lourença Santiago Ribeiro, Suplente: Janete Ferreira; UFPR: Titular: Luiz Panhoca; Suplente: Dante Zech; Cáritas (Local): Titular: José Aparecido de Oliveira, Suplente: Nilson Vieira da Costa; Governo: Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária: Titular: Andressa Veiga da Silva, Suplente: Cássia Rosana Pereira Ramos; Secretaria de Assistência Social: Titular: Elaine Gomes dos Santos, Suplente: Edilene da Silva; Secretaria de Educação: Titular: Marinês Gabriela Christoff Jarek, Suplente: Nelly Bonk Setenareski; Secretaria de Agricultura: Titular: Arildo José Nogaroto, Suplente: Nara Antônio Arante Glienke; Secretaria de Meio Ambiente: Titular: Marco Antônio Gonçalves, Suplente: Fernanda da Fonseca;

4) Criação de normas para participação dos empreendimentos no Programa de Economia Solidária (Eventos, CPES, Certificação); A sra. Andressa explica que não há um instrumento que regulamente a entrada de novos integrantes no Programa Municipal de Economia Solidária, por isso a necessidade da criação de regras para participação no Programa. Atualmente a pessoa que tem interesse em se cadastrar no Programa é orientada a formar um grupo de no mínimo 5 pessoas e diante da impossibilidade de se formar um novo grupo que a pessoa interessada compareça à reunião do Fórum Municipal de Economia Solidária (FMES) para que conheça os demais grupos cadastrados para verificar a viabilidade de realizar seu cadastro em um desses grupos. O sr. Adílson sugere que se escreva um documento resumindo de forma simples a Lei Municipal de Economia Solidária e o Regulamento do Comitê Certificador. Além disso o documento explicaria o que é Economia Solidária e como funciona um empreendimento de Economia Solidária. A pessoa interessada em se cadastrar no Programa deveria assinar este documento dando ciência de que entendeu o que é Economia Solidária. O Sr. José Aparecido sugere que seja agendada uma reunião com todos os empreendimentos cadastrados no Programa para que seja explicada a Lei, o funcionamento do FMES e do Conselho e que nesse mesmo dia sejam apresentadas as regras para participação no Programa. A sra. Durce propõe que se faça um resumo do que será apresentado aos empreendimentos para que passe pela análise e aprovação do Conselho. A sra. Carmen sugere que cada empreendimento crie um Regulamento Interno do qual constem os direitos e deveres do novo integrante. O sr. José Aparecido sugere que a discussão sobre a criação desse Regulamento Interno seja levada ao FMES. A sra. Cíntia questiona sobre a certificação de grupos novos, em que a maioria dos integrantes já possuem a certificação, se haveria a necessidade de passar novamente pelo processo de

certificação. A maioria dos Conselheiros decide que o grupo deverá passar novamente por esse processo. Ficou estabelecido que as pessoas que tiverem interesse em se cadastrar no Programa deverá ler o documento que contem as regras para participação, após a aprovação dos conselheiros, e que haverá uma reunião específica uma vez ao mês para que essas pessoas apresentem aos empreendimentos e não mais façam isso na reunião do FMES. A sra. Durce sugere que a participação na Oficinas de Formação Continuada seja obrigatória para esses novos integrantes. Ela comenta que no ano de 2012 todos os os empreendimentos cadastrados no Programa tiveram que participar dessa oficina. Fica deliberado então que a inserção de novos integrantes no Programa deverá ser feita em duas etapas. A primeira é o conhecimento por parte do interessado das regras de funcionamento do Programa. Na segunda etapa o novo integrante deverá participar da Oficina de Formação Continuada em Economia Solidária; **5) Palavra facultada e 6) Encerramento;** Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião da qual para constar registro eu, Cíntia Maria Beffa, lavrei a presente ata, sendo a mesma assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho.